

DECRETO N.º 44.113, DE 10/05/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 12.404/2023.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
Brenda Amaral Lombardi	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	11/05/2023
Cleia da Conceição Pereira	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	11/05/2023
Ana Carolina Santana Feu	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	11/05/2023
Silvana Tavares Santos	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	11/05/2023
Karina lemos Carlos	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	11/05/2023
Raiani Correa de Oliveira	LETRAS	UNIP	SEMED	11/05/2023
Julia Pereira Del Caro	PSICOLOGIA	FAACZ	SEMED	11/05/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390038003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

